



PORTARIA Nº 10.606, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Autoriza a permuta da servidora municipal Celia Aguiar Valim, e dá outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica permutada a servidora do Município de Guairá Sra. Celia Aguiar Valim – Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível ID, com a servidora do Município de Barretos/SP Sra. Patricia Meire Lelis Henrique – Professora I, para que no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, a Sra. Célia Aguiar Valim desempenhe suas atribuições no Município de Barretos/SP, e a Sra. Patricia Meire Lelis Henrique Santos desempenhe suas atribuições no Município de Guairá/SP, com fundamento no art. 41, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11.

Art. 2º. O Município de Guairá será responsável somente pelo pagamento dos vencimentos de sua servidora municipal Sra. Célia Aguiar Valim – Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível ID, enquanto que o Município de Barretos/SP tem a obrigação e responsabilidade de efetuar o pagamento de todos os vencimentos de sua servidora municipal Sra. Patricia Meire Lelis Henrique Santos.

Art. 3º. A Célia Aguiar Valim – Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível ID, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guairá/SP atestado de frequência devidamente assinado pelas autoridades competentes do Município de Barretos/SP, sob pena de não recebimento de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de seu desempenho naquele município.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 12 de janeiro de 2021.


Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito em exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos